ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA–SERGIPE

REQUERIMENTO Nº 26 /2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SE

REQUERENTE: Vereador Michael Douglas Cunha da Mota

ASSUNTO: Solicitação de informações acerca dos recursos destinados à implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Itabaiana.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como ao Secretário Municipal de Saúde, para que prestem os seguintes esclarecimentos acerca dos recursos destinados à implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Itabaiana.

Nos últimos dias, amplamente divulgou-se na imprensa e nas redes sociais a informação de que o Município teria sido contemplado com recursos da ordem de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) destinados à construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, havendo, inclusive, declarações públicas de agentes políticos afirmando que tais valores teriam sido destinados ou até mesmo recebidos pelo Município.

Entretanto, é de conhecimento público que houve, em momento anterior, a desapropriação de imóvel destinado à implantação da referida unidade, sem que a obra fosse efetivamente executada. Mais recentemente, a Administração Municipal anunciou o funcionamento de atendimento em regime de 24 horas em parte de uma Unidade Básica de Saúde já existente, situação que naturalmente suscita dúvidas quanto à destinação dos

RECEBIDO
02/02/26

recursos originalmente anunciados para a construção da UPA.

Diante disso, considerando o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, requer sejam prestadas as seguintes informações, acompanhadas da respectiva documentação comprobatória:

1. Houve efetiva destinação, aprovação, empenho, transferência ou pagamento de recursos federais destinados à construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Itabaiana?

2. Em caso positivo, informar:

a) o valor total destinado;

b) a origem dos recursos (emenda parlamentar, convênio, proposta, portaria ministerial ou outro instrumento);

c) o número da emenda parlamentar, convênio, proposta, contrato de repasse ou instrumento congênere;

d) a data de cada liberação financeira eventualmente realizada.

3. Informar se os recursos chegaram a ingressar nas contas do Município ou do Fundo Municipal de Saúde, indicando as respectivas datas, valores e contas bancárias de movimentação.

4. Informar qual a situação atual desses recursos, esclarecendo se:

a) permanecem disponíveis em conta específica;

b) foram utilizados;

c) foram devolvidos à União;

d) tiveram sua destinação alterada, reprogramada ou cancelada.

5. Encaminhar cópia integral dos documentos relacionados ao referido recurso, especialmente:

- portarias ministeriais;
- propostas cadastradas junto ao Governo Federal;
- convênios, contratos de repasse ou instrumentos equivalentes;
- extratos da conta específica;
- comprovantes de transferência;
- planos de trabalho;
- prestações de contas e demais documentos pertinentes.

6. Informar se o projeto originalmente previsto para construção da UPA foi cancelado, suspenso ou substituído por outro modelo de atendimento em saúde, especificando os fundamentos administrativos e legais da decisão.

7. Esclarecer se o atendimento atualmente anunciado para funcionamento em regime de 24 horas em unidade de saúde existente possui habilitação como Unidade de Pronto Atendimento – UPA perante o Ministério da Saúde ou se se trata apenas de serviço municipal de urgência e emergência.

Justifica-se o presente requerimento em razão da necessidade de assegurar transparência na aplicação dos recursos públicos, permitir o adequado exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo e prestar à população informações oficiais acerca da destinação de recursos anunciados para importante equipamento público de saúde.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 02 de julho de 2026.

Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador